SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1867

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Interessados devem entrar em contado com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 24 de Agosto de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Superientendente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:F4E0C695

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de PNEUS para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com . O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 24 de agosto de 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:AA6DD3C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 056 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 056 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.423/2022;
R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE,** portadora de matrícula nº 3466-5 e CPF: 474.832.454-68, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 3.423/2022 e Memorando nº 015/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente,

devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5B1154EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3423/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:315F8893

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3950/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3950/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:59D4C580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3942/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3942/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E093E2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3945/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3945/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6280719D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3407/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3407/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1F63BD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3413/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3413/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9C92C509

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3944/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:954037CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3947/2022

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 3947/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar a Responsabilidade Administrativa dos servidores desta Prefeitura no exercício de suas atribuições. AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:74494357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 057 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 057 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.950/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **DIOGO ULISSES HOULY ALMEIDA DE OLIVEIRA,** portador de matrícula nº 10750-1 e CPF: 032.068.284-65, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 3.950/2022 e Memorando nº 029/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3BB53F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 052 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 052 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.413/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **IVAN DE ALMEIDA SANTOS,** portador de matrícula nº 10523-6 e CPF: 029.122.114-92, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 3.413/2022 e Memorando nº 008/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,**

portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0BB069E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 050 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 050 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.947/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **MAC CÉLIA ALVES DE FREITAS SILVA,** portadora de matrícula nº 10019-6 e CPF: 008.006.304-75, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 3.947/2022 e Memorando nº 026/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8AF89467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 055 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 055 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.942/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **MÁRCIA LOURENI DO NASCIMENTO SANTOS,** portadora de matrícula nº 10252-0 e CPF: 030.317.494-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 3.942/2022 e Memorando nº 023/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6C2FADA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 051 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 051 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.944/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA MOTA,** portadora de matrícula nº 8172-8 e CPF: 148.343.084-72, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 3.944/2022 e Memorando nº 024/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85F21DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 054 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 054 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.945/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL,** portadora de matrícula nº 8173-6 e CPF: 605.402.494-91, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 3.945/2022 e Memorando nº 025/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2B645D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 053 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 053 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.407/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **ROBERALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO,** portador de matrícula nº 8009-8 e CPF: 648.759.034-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 3.407/2022 e Memorando nº 007/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.
Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022;

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3FE64A61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA Nº. 84/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte a dependente, **Márcia Cristina da Silva**, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no **CPF sob o nº 066.447.234-62 e RG nº 2002004112657 – SSP/AL,** em decorrência do falecimento do seu companheiro, **Mário Nestor dos Santos,** inscrito no **CPF: 564.454.314-53, e RG nº 787.973 – SSP/AL,** aposentado no cargo de Gari, Lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, ex-servidor do Município de Atalaia, filiado ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Atalaia – ATALAIA - PREV, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) c/c os artigos 8º, §1º, I, e 41, I, da Lei Municipal 905/2005, que Reorganizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, conforme documentação constante no Processo nº 092/2022 do ATALAIA-PREV, na cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos recebidos pelo ex-servidor, conforme art. 43 da Lei 905/2005, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, data do requerimento.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia/AL, 01 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:33CD6700

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022. Pregão Eletrônico 10/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. Fornecedora registrada: **N S BEZERRA SANTOS, inscrita no CNPJ 05.246.205.0002/56**,. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA,** destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio. VIGENCIA: 12 (doze) meses. Valor Total Registrado: **R$ 411.100,00(quatrocentos e onze mil e cem reais).** FIRMADO EM: 05/08/2022. SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves Nelson Soares Bezerra Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 Pregão Eletrônico 10/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. Fornecedora registrada: **V L AGUA GAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.216.651/0001-60**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA,** destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio. VIGENCIA: 12 (doze) meses. Valor Total Registrado: **R$ 130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais).** FIRMADO EM:05/08/2022. SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Veronica de Souza Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:9F1CF260

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 033, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do art. 39 do Regimento Interno, conjugado com o inciso II do art. 32 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS, MARCO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS E BRUNO ALVES DA SILVA**, sob a **Presidência do primeiro**, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - As decisões serão tomadas por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra de São Miguel/AL, 18 de agosto de 2022.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:3FE5C888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 24.1/2022**, realizado em 5 de agosto de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR LOTE. Empresas vencedoras do certame: **1-W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ 06.150.919/0001-48** foi vencedora dos ITENS **3 e 4, valor total dos itens R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). 2-BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.508.137/0001-12 foi vencedora dos ITENS 9 e 10, valor total dos itens R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais). 3-ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ 33.948.013/0001-46 foi vencedora do ITEM 1, valor total do item R$ 2.575,60 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**
Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

23 de Agosto de 2022
BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:39C97AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022
PROCESSO: 0107.017/2022 PE**21.1** /2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VRIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.351.700/0001-38.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E DUAS AMBULANCIAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 543.500,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Jóse Ricardo Mota Rago, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:6610D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022
PROCESSO: 0502.0035/2022 PE**24** /2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.919/0001-48.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Anderson Márcio Lopes Pereira, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022
PROCESSO: 0502.0035/2022 PE**24** /2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA:**BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.508.137/0001-12.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Leonardo Pinto do Espirito Santo, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022
PROCESSO: 0502.0035/2022 PE**24** /2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 2.575,60 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Florival Francisco Xavier, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:CEB27D8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, Interessados enviar entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail:comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 05 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 24 de agosto de 2022.

JUSCELAN PEREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:2D0C0F07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 08 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Branquinha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta e o Regime Jurídico do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, ESCRITURÁRIO, para o **TRIBUNAL DE REGIONAL DO TRABALHO DA 19º**, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Branquinha/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha – Estado de Alagoas, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO JOSE DE FREITAS LOPES
Prefeito

A portaria foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Branquinha registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Gestão Pública desta Municipalidade.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:716D1B2C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719.0001/2022.

RATIFICAÇÃO N° PREV-006/2022-DL

O Presidente do **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS-AL**, no uso de suas atribuições com amparo nos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** o presente Processo em favor de **MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA,** CNPJ: 03.814.734/0001-00, situado à Av. Vereador Dário Marsiglia, 88, Tabuleiro do Martins, Alagoas, CEP 57.081-015,pelo valor global na ordem de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).**
Branquinha, Alagoas,24 de agosto de 2022.

FIXADO NO MURAL DO IPSEB EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente do IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:C0FEBC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a contratação de empresa especializada em serguro veicular, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FA995A46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 09/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 55 da n. 439/2013 à servidora/segurada **EDLENE SILVA LEMOS**, matrícula no 074, inscrita no CPF nº 650.803.274-72 e portadora do RG nº 865.296 SSP/AL, no cargo de Professor 25hs, Especialização, Nível II, Classe I, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos equivalerá ao vencimento base, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de agosto de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4FB33361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 18/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a diligência determinada pelo TCE/AL nos autos do Processo 13405/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 c/c o Art. 55 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **MARGARIDA MARQUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 52, inscrita no CPF nº 408.771.594-91 e portador do RG nº 613.199 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e nove por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 027/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014, data de efeitos do ato original de aposentadoria.

Cacimbinhas (AL), 23 de agosto de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FEBBF884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 17/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando a diligência determinada pelo TCE/AL nos autos do Processo 10929/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade proporcional e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal c/c art. 31 da Lei Municipal nº 439/2013 ao servidor/segurado **JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS**, GARI, Matricula nº 251, inscrita no CPF nº 382.057.934-68 e portador do RG nº 549.074 SDS/AL.

Art. 2o – Os Proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição (5.665/12.775), sem paridade aos servidores ativos.

Art. 3º - O valor dos proventos do segurado corresponde a média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição, aplicando-se à este valor a proporção do tempo de contribuição descrito na CTC.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 007/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015, data de inicio da vigência da portaria originária do benefício.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 23 de agosto de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora – Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:929ACBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 19/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a diligência determinada pelo TCE/AL nos autos do Processo 13405/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 3º da EC 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **Maria Rozangela Nunes do Carmo**, Agente Administrativo, Matricula nº 276, inscrita no CPF nº 227.928.564-91 e portador do RG nº 534.402 SDS/AL, com proventos integrais e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de trinta e dois por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 012/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2015, data de emissão do ato original de aposentadoria.

Cacimbinhas (AL), 23 de agosto de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C7B19BBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, informa que está disponibilizando as especificação dos produtos, referente a Aquisição emergencial de cestas básica. As empresas interessadas terão um prazo de 24 (vinte e quatro horas) ,recebimento até as 13h horário de funcionamento do expediente da prefeitura. A partir desta publicação, enviarem suas cotações de preços para o e-mail comprascajueiroal@hotmail.com.

SILVANIO DE LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:80D528C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Alagoas , 22 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas pg 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE AVISO DE ABERTURA Pregão Eletrônico SRP n° 003/2022FME
ONDE SE LÊ: **DATA DA REUNIÃO** conforme a seguir:
Data da Abertura do Pregão Eletrônico srp n° 003/2022FME: 09h30min do dia 03 de setembro de 2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 22 de agosto de 2022 às 14h00min até o dia 03 de setembro de 2022, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 03 de setembro de 2022 às 09h30min
LEIA-SE:
DATA DA REUNIÃO conforme a seguir:
Data da Abertura do Pregão Eletrônico srp n° 003/2022FME: 09h30min do dia 05 de setembro de 2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 22 de agosto de 2022 às 14h00min até o dia 05 de setembro de 2022, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 05 de setembro de 2022 às 09h30min.
Considerando que esta errata visa alterar somente a data do certame, erroneamente na importação dos arquivos digitais, bem como não

altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital. 24 de agosto 2022,

MARIA B. L. VALENÇA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:188849F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0620/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - SENAC

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0405/2022-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.692.424/0004-03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 52.966,80 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais), para a prestação de serviços de cursos profissionalizantes - SENAC, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 04 de maio de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EB760952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0101008722/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 87/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHA HOSPITALAR .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP VALOR: R$ 45.874,53 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/08/2023(17 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

Campo Alegre, 24 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A054F8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321445/2022. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 130/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica TIAGO SILVA CLARINDO 10187142432 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 47.334.308/0001-18, referente à prestação de serviços de técnico de manutenção de computador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 24 de agosto de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7A31130D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321467/2022. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 131/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSE CICERO DOS SANTOS 01719804419 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 47.359.277/0001-79, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 24 de agosto de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8E07083D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, TIPO PLAYGROUND, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **08/09/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 24 de agosto de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:468D2BF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 002/2022-SRP** Objeto: Aquisição de plantas ornamentais com serviços de plantio e manutenção dos jardins e praças do perímetro urbano do município. Os custos para a execução, serão provenientes de recursos próprios do município. DATA DA REALIZAÇÃO: **06/09/2022 às 11:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 24 de agosto de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:26CAE674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 001/2021-SRP-2ª CHAMADA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e funcionamento de parque de diversão. DATA DA REALIZAÇÃO: **06/09/2022 às 13:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 24 de agosto de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1762B094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município, conforme condições. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 06 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 06 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 24 de Agosto de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D762F6F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fls. 13, ano IX, nº 1886, código identificador: D0EF0E1F, do dia 24 de agosto de 2022, Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22/2022 – **ONDE SE LÊ** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina - AL, **LEIA-SE** Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:25BB6A19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 023/2022 2° Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 02200019/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de degaste4s, lâminas, unhas, parafusos e porcas para motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira.
Data de realização: 20 de setembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3E5E52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 845/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 845/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°749/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de estímulo ao Servidor abaixo descrito.

Nome	Valor
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	R$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CCF52B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 846/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 846/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **ANDRESSA SILVA SANTOS,** portador (a) do CPF: 106.814.534-00, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 24 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:994A976D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022
PROCESSO N.º 07060028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 40 E 50 POLEGADAS PARA ATENDER AS NECESSIADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

EMPRESA VENCEDORA

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, CNPJ N° 65.149.197/0002-51.

LOTE 01 – R$ 71.700,00
LOTE 03 – R$ 147.998,40

Os lotes 02 e 04 foram fracassados.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de agosto de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E060D883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022
PROCESSO N.º 06070028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA

SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 19.650.212/0002-23.

LOTE 15 – R$ 465,55
LOTE 18 – R$ 2.938,50
LOTE 21 – R$ 12.773,50

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ N° 09.251.627/0001-90.

LOTE 17 – R$ 3.840,00

Lotes desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13 e 16
Lotes fracassados: 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19 e 20

Delmiro Gouveia/AL, 24 de agosto de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:77837B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022
PROCESSO N.º 06070031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS DE CARRO PARA CRIANÇA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES AOS ALUNOS

MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE DELMIRO GOUVEIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 277 DO CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO).

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de agosto de 2022 foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de agosto de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BA912197

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 007/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Estrela de Alagoas/AL informa que pretende contratar **empresa para execução dos Serviços de Recarga de Toner e Manutenção de Impressoras e Computadores**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender os itens e condições do Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. O envio da proposta e qualquer esclarecimento, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Estrela de Alagoas/AL, 24 de agosto de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito de Estrela de Alagoas/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A9661351

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de cilindros de gás oxigênio, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP, inscrito no CNPJ: 05.329.135/0003-80, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

Processo administrativo nº 2022.0422.020 Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.329.135/0003-80. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de cilindros de gás oxigênio. Valor: R$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato tem validade até 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:3E23428C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2019. Processo administrativo nº 2022.0802.011-PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e RBRASIL BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 21.818.221/0001-41 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 17/08/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:24355590

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - 3º CHAMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS, DOCES, BOLOS E MARMITAS.
PROCESSO: 0607.0011.015/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. **Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.**

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:195917E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.
PROCESSO:0714.0009.032/2022
INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894- 7663.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:178F11C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Igaci/AL. **DATA:** 08 de setembro de 2022 às 08h30min**.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 24 de agosto de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C918241F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0427009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0427009/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 09/2022, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, tendo como empresa vencedora do certame: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55, com valor Global R$ 3.043.756,50 (três milhões, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 16.986.881/0001-00, com valor Global R$ 521.725,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte cinco reais). FOOD PARCK DISTRIBUIDORA –EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, com valor Global R$ 245.235,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.883.765/0001-97, com valor Global R$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 18 de Agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5500ED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0427009/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n°35.443.022/0001-00.
Valor Global da ARP **R$ 245.235,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

FOOD PARCK DISTRIBUIDORA -EIRELI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:595CA749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n°21.883.765/0001-97.
Valor Global da **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:62B43B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n°16.986.881/0001-00.
Valor Global da ARP **R$ R$ 521.725,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte cinco reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:7B2DFCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n°23.223.561/0001-55.
Valor Global da **R$ R$ 3.043.756,50 (três milhões, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B0595AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0427009/2022

CONTRATO Nº 52/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55. O preço global deste contrato é de R$ 3.043.756,50 (três milhões, quarenta e três mil, setecessentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos),
DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.366.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C9FE64BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CONTRATO Nº 53/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 16.986.881/0001-00. O preço global deste contrato é de R$ 521.725,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte cinco reais).
DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.366.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C61FB261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CONTRATO Nº 54/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.883.765/0001-97. O preço global deste contrato é de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.366.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8B8D1A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CONTRATO Nº 55/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA -EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00. O preço global deste contrato é de R$ 245.235,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.366.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 22 de agosto de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

FOOD PARCK DISTRIBUIDORA -EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E604B18A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 181 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alterações da Lei nº 158/2021 (Programa IPTU Premiado).

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta a Câmara Municipal de Inhapi o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º A Lei nº 158/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** .....
.....
§ 1º Será destinado anualmente para custeio do programa o equivalente a até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição dos prêmios a serem sorteados. (NR)
.....
§ 3º O valor previsto no § 1º deste artigo deverá ser atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo. (AC)
.....
Art. 3º .....
Parágrafo Único. Cada contribuinte poderá ser sorteado e contemplado uma única vez. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 24 de agosto de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:301C2E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO N° 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1° Ponto facultativo no dia 26 de agosto de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, de 24 de agosto 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:31EC5D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 11, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e demais funcionários dos estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil, nos moldes da Lei Federal n.º 13.722/2018 (Lei Lucas), no âmbito do Município de Inhapi-Alagoas.

A Prefeita do Município de Inhapi-AL, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto no § 1º e ss. do art. 1º da Lei Federal nº 13.722/2018,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública municipal, deverão capacitar professores e demais funcionários em noções de primeiros socorros.

§1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem dos professores e demais funcionários dos estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, na seguinte proporção:

I – até 100 % dos profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, em efetivo exercício;

II – até 100 % dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício, que tenham contato direto com o alunado.

§2º Os profissionais mencionados no inciso II do §1º, funcionários serão inscritos no curso de que trata o *caput* pelos respectivos diretores dos estabelecimento de ensino do município de Barra de Santo Antônio.

§3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá ao órgão gestor da educação da rede municipal de ensino.

Art. 2º Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades e/ou instituições especializadas, que possuam profissionais habilitados, e que tenham por objetivo:

I – capacitar os professores e demais funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível;

II – ensinar a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os
procedimentos mais adequados para cada caso;

III – capacitar os professores e os demais funcionários para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente que exija um atendimento imediato;

IV – disponibilizar aos professores e demais servidores ou
empregados, proporcionalmente, o curso teórico e prático de procedimentos em primeiros socorros.

§1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação, de acordo com o disposto no Manual de Primeiros-Socorros editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em parceria com o Núcleo de Biossegurança (NUBIO) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

§2º Os estabelecimentos de ensino citados deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino deverão afixar em local visível e de fácil a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata a Lei 13.722/2018, bem como certificar os profissionais capacitados.

Parágrafo único. O certificado será emitido pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a entidade /ou instituição que ministrou o curso e tem a finalidade de atestar que os funcionários e os estabelecimentos de ensino estão habilitados no curso periódico de noções de primeiros socorros.

Art. 4º Os alunos de todos os anos da educação básica receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:
I – a identificação de situações de emergências médicas;

II – os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências;

III – a importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo;
IV – outras atividades e informações atinentes aos primeiros
socorros.

Parágrafo único. Os conteúdos a serem abordados no *caput* deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência do Município de Inhapi e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

Art. 6º A expedição de instruções ou resoluções para a execução desta lei compete ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi (AL), em 24 de agosto de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BBAB9AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS DO DIA 29/06/2021, REFERENTE AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°011/2016.

ONDE SE LÊ:
1.1.1. em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 8,49769% no valor do contrato.

LEIA-SE:
1.1.1 em razão de reajuste equivalente a 8,49769% referente ao INCC acumulado no mês de fevereiro do ano de 2021, mantidas as mesmas condições contratuais

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº. 03/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A5BBA994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 059/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa***JR EXTINTORES LTDA* inscrita no**CNPJ nº.28.814.027/0001-37** localizada na Rua Projetada 01, nº 50, Quadra A, Lote 79, Juliana Delmiro Gouveia-AL, CEP 57.480-000 de acordo com o procedimento administrativo de n.º2762/**2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa **especializada em segurança contra incêndio em eventos** as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)***em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 24 de agosto de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9D8DDC8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 29/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n° 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de itens para compor cesta básica. Valor do contrato R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 30/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n° 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa

para aquisição de kits de higiene pessoal. Valor do contrato R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 31/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n° 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de itens para compor kit de dormitório. Valor do contrato R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 32/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n° 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de itens para kit de limpeza. Valor do contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:619B3836

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL homologa e Adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 592.900,00 (Quinhentos noventa e dois mil e novecentos reais).
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2021 - Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. Empresa: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com situado na AV. SÃO GERALDO, BAIRRO SANTA TEREZE VERZERI, KM 234, MARAGOGI/AL, inscrito(a) no CNPJ sob n.º 05.954.790/0001-68.
* Publicação fixada no mural da Prefeitura no dia 10 de agosto de 2021.

Japaratinga/AL, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:CB6B078C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 – processo nº 03/2022– Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA CNPJ nº 03.538.830/0001-65 – Objeto contratual: O presente termo aditivo tem por objeto é a redução do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina Comum**, que era de R$ 5,93(cinco reais e noventa e três centavos), passará para R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E9FE7A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato PE n° 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: 1.1. 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor do combustível: gasolina comum, diesel S10 e diesel comum, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da gasolina Comum, que era de R$ 5,93(cinco reais e noventa e três centavos), passará para R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), diesel S10, que era R$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos), passará para R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), diesel comum que era R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), passará para R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:89EE9158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 322/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município:
RESOLVE:
Artigo 1°. Designar e nomear os integrantes da Comissão Processante, composta por 3 (três) membros, nos termos do art. 133 da Lei Municipal nº 117/2011:
Presidente: ELISANGELA DOS SANTOS;
Membro: JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS;
Membro: CRISTIANE SILVA DOS SANTOS.
Parágrafo Único. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, *in continenti*, dos termos desta Portaria, para que deem início imediato aos trabalhos, até que se finde o Processo Administrativo ora instaurado.
Artigo 2°. Determinar a citação do servidor mencionado no artigo 1°, para que tome conhecimento do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para sua inquirição e de suas testemunhas, cientificando-o de que o seu não comparecimento no dia e horário designados implicará nos efeitos da revelia.
§ 1°. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produção de provas (testemunhal, documental, etc.), oportunidade em que deverá indicar as provas que deseja produzir, justificando-as, sob pena de preclusão.
§ 2°. A mencionada citação a que se refere o *caput*, deverá ser expedida mediante mandado pelo Presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.
Artigo 3°. Encerrada a oitiva das testemunhas, o depoimento do servidor indiciado, a Comissão tipificará a infração disciplinar, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.
Artigo 4°. Tipificada a infração, o indiciado será citado por mandato expedido pelo Presidente da Comissão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vista do processo da repartição.
§ 1°. No caso de recusa do indiciado em opor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas (02) testemunhas.
§ 2°. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal, sendo a revelia declarada por termo, nos autos do processo, e devolverá o prazo para defesa.
§ 3°. Para defender o indiciado revel a Comissão designará um servidor como Defensor Dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível ao do indiciado.

Artigo 5°. Apreciada a defesa, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.
Parágrafo único. Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
Artigo 6°. O Processo Administrativo ora instaurado será processado pela Comissão Processante até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.
Artigo 7º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores, de acordo com sua necessidade.
Artigo 8°. A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final a Prefeita.

Artigo 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de agosto de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de agosto de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:D0D0DA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF sob n° 008.675.284-78, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Técnico de Tributos**, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 7 de abril 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 7 de abril de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:2EDE5A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 53/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **ELENILTON CARDOSO DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob n° 031.141.284-08, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Protocolo**, símbolo CC-14, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 7 de abril 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 7 de abril de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:C8FDDA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **JEDSON MARTINS DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF sob n° 710.397.124-28, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete IV**, símbolo CC-15, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 7 de abril 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 7 de abril de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:A238BC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 55/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **JOCKELINY MAYARA CAMARA DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF sob n° 079.968.114-82, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora de Administração de Banco de Dados**, símbolo CC-14, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 7 de abril 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 7 de abril de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:3A4281C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE n° 01-36/2022 – Processo nº 04080006/2022 – Pregão Presencial 36/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.821.278/0001-08 - Objeto: a aquisição de motocicletas zero quilometro – Valor global: de R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) – Vigência: 31de dezembro de 2022.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FFB84439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 04040024/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 032/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Data da Homologação: 18/08/2022. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Fornecedores Registrados: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ 26.196.404/0001-96, valor registrado: R$ 826.586,19 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos); ORLANDO RIBEIRO ALVES-ME, CNPJ 04.791.444/0002-24, valor registrado: R$ 102.340,54 (cento e dois mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 34.016.593/0001-04, valor registrado: R$ 471.605,52 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R$ 213.493,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e noventa e três reais); Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.277.978/0001-33, valor registrado: R$ 310.459,80 (trezentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:360AD1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente ao Sr. Antônio Pereira de Araújo Filho**,** CPF sob o nº 050.437.544-00, o valor global para o exercício de 2022 será de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 06200024/2022, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro/Al, 01 de julho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:84883ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06200024/2022. MODALIDADE: DISPENSA 010/2022. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2022. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADO: Antônio Pereira de Araújo Filho, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 050.437.544-00. VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 0115, Dotação: 108.244.0005.8006, Elemento: 33.39.036, Fonte de recurso: 3000.706.000 – SIGTV.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:0F735213

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 154/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de ANA CRISTINA BÁRBARA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 004/2007 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 037/2007 de 30 de julho de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **ANA CRISTINA BÁRBARA**, inscrita no CPF nº 064.640.534-93 na qualidade de companheira, em decorrência do falecimento em 01 de maio de 2007 do servidor ativo, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 330.328.074-68, efetivo no cargo de VIGILANTE, matrícula 40186, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 8, I e 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa do servidor falecido, em caráter vitalício.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 08 de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:1C54A0EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 147/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ GONÇALVES NETO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 005/2003 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 030/2003 de 13 de março de 2003, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **JOSÉ GONÇALVES NETO**, inscrito no CPF nº 701.308.504-97 na qualidade de companheiro, em decorrência do falecimento em 01 de março de 2003 da servidora ativa, JOSEFA ÂNGELA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 701.309.654-72 e no RG nº 1007760, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 713, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c art. 8º e art. 10º, I da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:3AE6AE0B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 129/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de ADAUTO FERREIRA DE MELO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 016/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 002/2008 de 30 de maio de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **ADAUTO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF nº 349.621.154-72 e no RG nº 262540 na qualidade de companheiro, em decorrência do falecimento em 13 de abril de 2008 da servidora ativa, SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 032.536.054-50 e no RG nº 262.540, efetiva no cargo de SERVIÇAL, matrícula 694, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 8, I e 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:DB9FF1D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o processo de Chamada Pública n° 01/2022**,** que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Lagoa da Canoa/AL, e com base nas informações aduzidas nos autos.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº: 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02020012/2022. OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria conforme especificação do objeto no ANEXO I do Edital – Quantidades, Especificações e Valores dos Produtos solicitados, destinado aos alunos matriculados nas escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, verba FNDE/PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. Contratados: Contrato nº 01/2022 – José Adilson dos Santos, CPF: 015.775.214-39, valor R$ 19.235,00 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais); Contrato Nº 02/2022 – Carlos Serapião da Silva, CPF 027.964.554-67, valor R$ 38.030,00 (trinta oito mil e trinta reais), Contrato nº 03/2022 – Josivan da Silva Santos, CPF 081.310.004-60, valor R$ 32.795,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais); Contrato nº 04/2022 – José Carlos Rosendo Leite, CPF: 270.646.938-28, valor R$ 39.827,50 (trinta nove mil oitocentos vinte sete reais e cinquenta centavos); Contrato nº 05/2022 – Vanessa Costa dos Santos, CPF: 105.294.564-35, valor R$ R$ 13.385,00 (treze mil trezentos e

oitenta e cinco reais); Contrato nº 06/2022 – Edvan Alves de Oliveira, CPF: 034.129.054-88, valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Contrato nº 07/2022 – Flávia Barbosa dos Santos, CPF: 100.754.124-54, valor R$ R$ 21.095,00 (vinte e um mil noventa e cinco reais); Contrato nº 08/2022 – Janecleyton da Silva Dias, CPF: 078.815.864-35, valor R$ 25.543,25 (vinte cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); Contrato nº 09/2022 – Tiago Lima da Silva, CPF: 104.727.984-30, valor R$ 39.552,50 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Contrato nº 010/2022 – Allisson Luiz de França, CPF: 145.486.244-06, valor R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Contrato nº 011/2022 – Luiz Sebastião de França, CPF: 828.605.058-49, valor R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais; Contrato nº 012/2022 – José Teixeira Dantas Filho, CPF: 071.451.714-30, valor R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Contrato nº 013/2022 – Anderson Luis de França, CPF: 072.319.064-00, valor R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais); Contrato nº 014/2022 – Maria Estela Tavares, CPF: 363.527.724-04, valor R$ 18.042,25 (dezoito mil quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); Contrato nº 015/2022 – Manoel Messias Barbosa Leite, CPF: 382.052.384-72, Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais); Contrato nº 016/2022 – Adelmo de França, CPF: 033.548.404-20, valor R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais); Contrato nº 017/2022 – Climério Tavares de Freitas, CPF: 842.845.364-00, valor R$ 30.440,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais); Contrato nº 018/2022 – Pedro Celestino Neto, CPF: 146.676.304-34, valor R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); Contrato nº 019/2022 - Giliarde Lima da Silva, CPF: 106.131.194-52, valor R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais); Contrato nº 020/2022 – Patrícia Lima da Silva, CPF: 107.135.324-16, valor R$ 36.760,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta reais); Contrato nº 021/2022 – José Alex da Silva, CPF: 463.627.748-17, valor R$ 28.132,50 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Contrato nº 022/2022 – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO,, CNPJ: 44.903.463/0001-39, valor R$ 70.531,00 (setenta mil quinhentos e trinta e um reais). Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:842EF016

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maragogi/AL torna público que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, cujo objeto é a O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. e a Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, foi revogado tendo em vista que houve um equívoco por parte da administração, estaremos publicando em breve um novo aviso de licitação.

Maragogi/AL, 24 de agosto de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DC3E9418

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato Administrativo nº 60/2022, oriundo da Ata de Regsitro de Preço n° 11/2022, que celebram estre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI,** inscrito no **CNPJ n° 28.787.665/0001-06**, mediante cláusulas e condições do Processo de Pregão Eletrônico nº 10.001/2022, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 4968/2021
Contrato Administrativo nº 60/2022
Ata de Registro de Preços n° 11/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n° 10.001/2022
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI, inscrita no **CNPJ n° 28.787.665/0001-06**, sediada à Geraldo II, mn° 244, Aviário, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, **Sr Mario Jorge Cordeiro Barbosa**, inscrito no **RG n° 3635284-5 SDS/AL** e **CPF n° 108.053.194-76**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, mediante sistema de Registro de Preços, destinada ao atendimento das demandas das secretarias Município de Maragogi/AL, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2022 e na proposta nele vencedora.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.
Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 28.787.665/0001-06.**

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B983522C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04180007/2022.
Contrato nº:39/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.737.938/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de construção da praça multiuso no município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 24 de agosto de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Diógenes Moreira Neto** pela **Contratada**.

Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C4A55A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04180009/2022.
Contrato nº:40/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.737.938/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma do mercado do artesanato no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 24 de agosto de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Diógenes Moreira Neto** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:94DB740B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.462, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1148/2015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE TRATA DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.440, de 04 de maio de 2022.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 24 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:96DF10AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 061.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **27.829.511/0001-77.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação e desdobramento de passagem aérea.
Valor Global Estimado para execução dos Serviços: R$ 110.000,00 (cento e dez mil))
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Ricardo Teixeira Pereira
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA – CONTRATADA
Everaldo Pereira Lopes Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5A4F5BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 08110050/2022

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação referente ao processo n° **08110050/2022 –** Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico. Fora constatado que o objeto a ser contratado impõe fracionamento de despesa, nos moldes da Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), na medida em que os itens já foram contratados em processo administrativo anterior.

Marechal Deodoro/AL, 24/08/2022

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2F638C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico vem comunicar aos interessados que está prorrogando o prazo de credenciamento, até o dia 25 de agosto, para seleção e contratação de grupos, e projetos da cultura popular, voltados para a temática "literatura carnavalesca" para apresentações na 11ª Edição da FLIMAR. O edital encontra-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:43718D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 8.666/93.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **06.626.253/0001-51,** sediada na Av. João Davino,N° 266,Bairro Mangabeiras,Maceió – AL, CEP:60.025-002, sua cotação foi feita por e-mail e obteve o preço no item, **01 – APIXABANA 5 MG,** no valor total de **R$ 1.745,40 (Mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos),** visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente**, ROSENILDA MARIA SANTOS DA COSTA,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:3B26B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 8.666/93.

MISAEL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o **n° 29.078.413/0001-70,** sediada na Av. Antônio Cunha, N° 20, Bairro Massagueira, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57.160-000, sua cotação foi através de e-mail e obteve o preço no item, **01 – MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG,** no valor total de **R$ 11.475,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais),** visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente**, TAMYRIS DOS SANTOS LEÃO,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:891A1CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 8.666/93.

COMERCIAL DRUGSTORE – FARMÁCIA PERMANENTE, inscrita regularmente no CNPJ sob o **n° 05.230.009/0013-46,** sediada na Av. Álvaro Otacílio,N° 2901,Bairro Ponta Verde,Maceió – AL, CEP:57.035-180, sua cotação foi feita por e-mail e obteve o preço no item, **01 – CETAPHIL RESTORADERM – LOÇÃO HIDRATANTE 295 ML,** no valor total de **R$ 1.439,04 (Mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)** e **ALAGOAS MEDICAL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** inscrita regularmente no CNPJ sob o **n° 30.788.967/0001-40,** sediada na Rua Doutor Antônio Cansanção, N° 812, Sala 101, Bairro Ponta Verde, Maceió – AL, CEP: 57.035-190, sua cotação foi feita por e-mail e obteve o preço no item, **02 - COLD CREAM CREME,** no valor total de **R$ 1.512,00 (Mil, quinhentos e doze reais),** visando à aquisição do(s) produto(s), para o(a) paciente**, LUCIANO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR** com sua responsável **FERNANDA ALVES DOS SANTOS,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:4696651A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2021-TP
(OBRAS NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, REFERENTE AO LOTE 01: (SÍTIO BOA VISTA - (SENTIDO FERREIRAS) E LOTE 02: (SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA RAIZ)

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.835/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Acréscimo no percentual de 14,08% ao valor do Contrato nº 001/2021-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo de valor do Contrato primitivo nº 001/2021-TP, correspondente a R$ 67.270,37 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos), sendo o valor de R$ 53.160,99 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos) equivalente a 15,42% para o lote 01 e o valor de R$ 14.109,38 (quatorze mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos) equivalente a 10,61% para o lote 02. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO -** Com o acréscimo, o valor global do contrato primitivo que era de R$ 477.711,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R$ 544.980,14 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2021-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 007.008.020822/22 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 10/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida- Prefeito; Pela Contratada: Diogo Morais Agra de Albuquerque - Representante legal.

Mar Vermelho (AL), 10 de agosto de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E25EA8A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Segurança Desarmada para os eventos festivos de Emancipação Política e Réveillon no Município de Messias - Alagoas.

As Empresas interessados em participar do processo de cotação de preços deverão solicitar Termo de Referencia contendo as instruções, pelo e-mail: comprasmessias@outlook.com.
O Envio da proposta deverá ser no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação.

Messias – AL, 24 de agosto de 2022.

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS
Secretaria de Administração e Finanças

RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Vigilância Patrimonial
Portaria Nº: 010/2022

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:803D6BD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que serão realizadas as licitações conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 1000080300142022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **09/09/2022, às 9:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 4000062800012022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGINO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO LINO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **09/09/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o(s) Editais através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 24 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:523D3532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 1000050300052020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **14/09/2022, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 24 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:156A81EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0523.0002/2022, finalizado no dia 03 de agosto de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na Locação de Bancas de Feira Padronizada em favor da empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.454.009/0001-40, que apresentou proposta mais vantajoso para o lote: Lote 01, no valor total de R$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor global de R$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 24 de agosto de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C576B164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2022
Tipo: maior desconto.
Processo n.º 0718.0010/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL.
Data de realização: 09 de setembro de 2022, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 24 de agosto de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A484724A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2022 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo no Município de Olivença-AL, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º – EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **ALÉCIO SANTOS FREITAS,** brasileiro, inscrito no CPF: 120.646.904-84, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS),** matrícula n° **57194**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo deste Munícipio, devidamente prevista na legislação municipal, art. 36 da Lei n° 012/99.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/Al, 08 de agosto de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:72FDC822

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08200004/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2021

OBJETO: **C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA LOCALIZADA NO POVOADO FAZENDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA– AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.625.669/0001-62, estabelecida na Avenida 2 de dezembro, 1063 – Bairro Centro – Olho D'água das Flores- AL, vencedora do certame com o valor global de R$ 108.891,41 (cento e oito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

Olivença – AL, 03 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:5DE5E217

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, a Contratação de empresa para prestação de serviços (com material incluso) de confecção das vestimentas da comissão de frente e balizas e escudos dos brasões das escolas municipais, para realização do desfile cívico em comemoração ao dia da Independência do Brasil, no município de Ouro Branco/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: JADE MARIA SILVA COSTA 11472504488, CNPJ Nº 44.473.128/0001-48, sediada a Rua Augustinho Cabral, nº 918, Centro, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A892D2F1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, a Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para os servidores públicos municipais, sobre atualizações legais e instrutória acerca de procedimentos relativos à nova Lei de Licitações e a instrução processual, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: OLIVEIRA E LIMA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 28.111.762/0001-84, sediada a Rua EM Projeto A, nº 00, Bairro Serraria, CEP: 57.046-001, Maceió/AL com o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.
Expeça-se a Ordem de Fornecimento/Serviço respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.
Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:023F15E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de imóvel com o fim de abrigar uma Escola 13 Salas - Térreo, desenvolvido para integrar o Plano de Ações Articuladas - PAR, possui área construída de 1.887,26 m² e área de ocupação de 4.112,50 m² sobre um terreno de 6.400,00 m² (80x80m). VENDEDOR: ANTÔNIO BARBOSA OLIVEIRA, CPF sob nº 166.407.484-87, e sua esposa, MARIA OZANA OLIVEIRA, CPF nº 543.060.944-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AAE50DEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 013/2022

Aviso de Inexigibilidade
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 013/2022, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0808029/2022, objeto: Contratação dos serviços de shows artísticos para as festividades Emancipação Política do Município de Palestina , **AUTORIZO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: KAROLAINE SILVA SANTOS 16927323406, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.443/0001-70 - Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Extrato do Contrato

Contrato Nº 013/2022 – Processo Licitatório nº 0808029/2022 – Contratação: Inexigibilidade 013/2022– Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal N° 8.666/93 – Contratado: KAROLAINE SILVA SANTOS 16927323406, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.443/0001-70 – Objeto: Contratação dos serviços de shows artísticos para as festividades Emancipação Política do Município de Palestina – Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FB7C61CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2022, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 37.730.683/0001-42, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.551.622/0001-70, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório
5 - HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

6 – HABILITAÇÃO da empresa WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

7 – HABILITAÇÃO da empresa JR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.206.487/0001-45, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

8 - HABILITAÇÃO da empresa LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CNPJ Nº 39.536.723/0001-45, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

9 – HABILITAÇÃO da empresa GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 03.956.769/0001-76, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

10 – INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06, por deixar de atender o item 6.2.3.2.4 do instrumento convocatório.

11 - INABILITAÇÃO da empresa PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.626.669/0001-62, por deixar de atender o item 6.2.3.2.4 do instrumento convocatório.

12 - INABILITAÇÃO da empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNJ Nº 27.486.197/0001-77, por deixar de atender o item 6.2.3.2.4 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas remanescentes fica designada para ocorrer no dia 05/09/2022, às 11:30 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:334DC6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 29/08/2022, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0EE11FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE04/2022 – Processo nº 0131019/2022 – Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 05/2021 – Contratado: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51 – Objeto: Aquisição de um caminhão pipa – Valor global: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D72A30D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2022.

Declara a Utilidade Pública de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea "m" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o Parecer PGM, emitido pela douta Procuradoria-Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um imóvel que tem como legítimo possuidor o Sr. FERNANDO ALVES ROSA, situado no Povoado Xexéu, S/N, CEP nº 57400-000, Pão de Açúcar/AL, com as seguintes confrontações: FRENTE: confrontando-se com o Sr. Antônio Manoel; LADO DIREITO confrontando-se com o Sr Damião Pereira de Melo; LADO ESQUERDO confrontando-se com a Sra Delma Santos; e FUNDOS com o Sr. Eneias de Juloo, conforme consta do processo administrativo nº 0622008/2012.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se à doação de terreno para construção de fábrica de uma escola, neste Município.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em **caráter de urgência**, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado, apenas no equivalente a posse do imóvel.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 20 de agosto de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:7AB05459

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0131019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0131019/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso

XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AC0CA445

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 22/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05310004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, correlatos, fraldas, leite e suplementos alimentares.

EMPRESAS VENCEDORAS

ISABEL CRISTIBA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 38.014.290/0001-03, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13 e 14 com valor global de **R$ 3.626.739,62 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62,** vencedora do lote 15 com valor global de **R$ 536.011,50 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Onze Reais e Cinquenta Centavos); CL COMERCIO DE MATERIASI MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81,** vencedora do lote 16 com valor global de **R$ 178.670,50 (Cento e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CBA0C103

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05310004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, correlatos, fraldas, leite e suplementos alimentares.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

ISABEL CRISTIBA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 38.014.290/0001-03, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13 e 14 com valor global de **R$ 3.626.739,62 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62,** vencedora do lote 15 com valor global de **R$ 536.011,50 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Onze Reais e Cinquenta Centavos); CL COMERCIO DE MATERIASI MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81,** vencedora do lote 16 com valor global de **R$ 178.670,50 (Cento e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).**

Pariconha – AL, em 24 de agosto de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:20523C72

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05310004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, correlatos, fraldas, leite e suplementos alimentares.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedores Beneficiários: **ISABEL CRISTIBA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 38.014.290/0001-03,** vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13 e 14 com valor global de **R$ 3.626.739,62 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62,** vencedora do lote 15 com valor global de **R$ 536.011,50 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Onze Reais e Cinquenta Centavos); CL COMERCIO DE MATERIASI MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81,** vencedora do lote 16 com valor global de **R$ 178.670,50 (Cento e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).**

Pariconha – AL, em 24 de agosto de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EC778852

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção Tipo - Elétrico.
Data da Abertura 12 de setembro de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 25/08/2022 às 09h até as 09h00 do dia 12 de setembro de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 24 de agosto de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:A3F45229

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº. 28/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte ao dependente, **João Severo Ventura,** brasileiro, alagoano, viúvo, inscrito no **CPF/MF sob o nº 536.892.914-53 e RG nº 951419 – SSP/AL,** por consequência da morte da sua companheira, **Maria Berenice da Conceição Silva, inscrita no CPF: 442.541.214-15 e RG nº 594964 – SEDS/AL**, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 68, ex-servidora do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) c/c o art. 70 da Lei nº 003/2022 e artigos 8º, I, e 41, I, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0729-0019/2020 do supracitado instituto, na proporção de 100% do valor dos proventos recebidos pela ex-servidora.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 01 de agosto de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente do FUNPREPI

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:42CBE603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **39/2022**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, Data: **08/09/2022**, às **10:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, **24 de Agosto** de **2022**.

ESTEFANIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B284A062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTENCIA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Processo: 0504-0009/2022
Interessado: Procuradoria Geral
Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda** inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José – Garanhuns/PE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº2248/2021, Pregão Eletrônico 63/2021, acerca dos seguintes fatos:

O Setor de TI, conforme item 8.6 da citada ata, em período de verificação do material, constatou que o equipamento entregue pela empresa está divergente com as especificações contidas na ata de registro de preços, onde a marca ofertada foi a KINGSTON e a marca entregue foi a "CRUCIAL", fotos anexas ao processo.

Ressalto que, a empresa já tinha sido notificada no dia 08/08/2022, pelo atraso na entrega deste mesmo material.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para realizar a troca do equipamento, a ser entregue no mesmo endereço constante na Ordem de Fornecimento no horário entre 07:00h e 13:00h (horário de funcionamento), e caso a troca não aconteça até o dia 24/08/2022, que a empresa fique ciente que será aberto um processo para aplicação das penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 22 de agosto de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:D0614892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PENALIDADE - MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Processo nº 0802-0067/2022
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de penalidade – MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Considerando o parecer nº627/2022 da Procuradoria Municipal (fls. 22, 23, 24, 25, 26, e 27), **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 171/2021 do Pregão Eletrônico n° 46/2021, com a empresa registrada MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.417.238/0001-12, cancelando a citada ata aos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicar a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme art 7° do Decreto 10.520/2002, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com o atraso na entrega do objeto, como também não foram cumpridos nenhum dos prazos estabelecidos, sendo o material entregue apenas na data de 10/08/2022.

Além disso, consequentemente a convocação da próxima empresa classificada na respectiva ata, e que atenda as mesmas condições do primeiro classificado. Sabendo que, a referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:CBD64511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 57/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523-0057/2002

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, a empresa **W C COSTA INSTITUTO APICE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.349.991/0001-73.
DO OBJETO: Contratação de empresa para realização da Palestra Motivacional com o empresário **GERALDO RUFINO** para os participantes do projeto **QUALIFICA MAIS PILAR**, projeto este, que ofertará cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI e SENAR, conforme solicitação feita no memorando nº 11/2022, protocolado com Nº 0719-0058/2022, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer nº 641/2022 da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.
DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: 60.000,00 (sessenta mil reais), a vigência do contrato será de 03 (três) meses. O pagamento deverá ser efetivado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da palestra.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Trabalho: 08.122.0004.8001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE AGOSTO DE 2022.
DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO** - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, a Sra. Wanessa Cinthya Costa - CPF nº 041.045.204-11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E4ACE5A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 17/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Fornecimento de um Consultório Odontológico Portátil;
CONTRATADA: INSTRUMENTAL TECH EIRELI;
CNPJ nº 32.024.224/0001-20;
VALOR: R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)

Piranhas, 18 de agosto de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de um Consultório Odontológico Portátil;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: INSTRUMENTAL TECH EIRELI;
CNPJ nº 32.024.224/0001-20;
VALOR: R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 18/2022 D.L.
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Fornecimento de um Eletrocardiográfico;
CONTRATADA: INSTRUMENTAL TECH EIRELI;
CNPJ nº 32.024.224/0001-20;
VALOR: R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Piranhas, 19 de agosto de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de um Consultório Odontológico Portátil;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: INSTRUMENTAL TECH EIRELI;
CNPJ nº 32.024.224/0001-20;
VALOR: R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:72F2A678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, diante das conclusões da Comissão permanente de Licitação, da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo da CONCORRENCIA Nº 02/2022, cujo objeto se trata da Obra de engenharia pertinentes a realização da reforma e revitalização da orla ribeirinha do Rio São Francisco no município de Piranhas/AL, decide ADJUDICAR a empresa:
TC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.497.417/0001-86.

Piranhas, 18 de agosto de 2022

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 02/2022

Objeto: Obras de engenharia pertinentes a realização da reforma e revitalização da orla ribeirinha do Rio São Francisco no município de Piranhas/AL.
Diante das conclusões da Controladoria Geral e Comissão Permanente de Licitação, O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório modalidade Concorrência sob nº 02/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Piranhas, 18 de agosto de 2022

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 02/2022

OBJETO: Obras de engenharia pertinentes a realização da reforma e revitalização da orla ribeirinha do Rio São Francisco no município de Piranhas/AL.
EMPRESA: **TC ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **09.497.417/0001-86**, Valor contratual: R$ 2.996.241,55 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e

cinquenta e cinco centavos), Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo órgão gerenciador e Diogo Barbosa de Souza, pela Fornecedora registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:40C43CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Coffee break, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 24 agosto de 2022.

NELSON GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:2D65C2AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0520001/2021
Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0520001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL
EXTRATO DE CONTRATO
Ata de Registro de Preços nº PE04/2021-1 – Processo Administrativo nº 0520001/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: V R DA SILVA PNEUS E ACESSORIOS - EPP (CNPJ nº 28.995.139/0001-31) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos (lotes 16, 17, 18, 45, 46, 48, 49) – Valor Global – R$ 371.342,00 (trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE04/2021-2 – Processo Administrativo nº 0520001/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA (CNPJ nº 26.601.797/0001-76) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 31, 32 e 35) – Valor Global – R$ 24.083,00 (vinte e quatro mil e oitenta e três reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE04/2021-3 – Processo Administrativo nº 0520001/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP (CNPJ nº 20.063.556/0001-34) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos (lotes 10, 11, 29, 30) – Valor Global – R$ 22.608,38 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE04/2021-4 – Processo Administrativo nº 0520001/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA -EPP (CNPJ nº 28.995.139/0001-31) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos (lotes 16, 17, 18, 45, 46, 48, 49) – Valor Global – R$ 371.342,00 (trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:6F2B931C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0722016/2021
Pregão Eletrônico nº 09/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0722016/2021, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 31.447.763/0001-09, pelo valor global de R$ 4.796.102,07 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil cento e dois reais e sete centavos).
Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° PE09/2021 – Processo Administrativo nº 0722016/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003 – Contratado: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 31.447.763/0001-09) – Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos destinados ao transporte escolar – Valor Global – R$ 4.796.102,07 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil cento e dois reais e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:61E21D0D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0914007/2021
Pregão Eletrônico nº 013/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09114007/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE013/2021-1 – Processo Administrativo nº 0914007/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: J. C. L. DE MATOS EIRELI (CNPJ nº 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lotes 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 67 e 69) – Valor Global – R$ 556.650,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE013/2021-2 – Processo Administrativo nº 0914007/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.119.924/0001-11) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lotes 2, 8, 14, 18, 19, 26, 32, 33, 40, 44, 48, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60 e 64) – Valor Global – R$ 367.903,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e três reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE013/2021-3 – Processo Administrativo nº 0914007/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: MARLENE ALVES DOS SANTOS GONÇALO (CNPJ nº 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lotes 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 67 e 69) – Valor Global – R$ 78.616,00 (setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE013/2021-4 – Processo Administrativo nº 0914007/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP (CNPJ nº 16.986.881/0001-00) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lotes 05 e 63) – Valor Global – R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE013/2021-5 – Processo Administrativo nº 0914007/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: R. F. DA SILVA - EPP (CNPJ nº 31.522.859/0001-94) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lote 51) – Valor Global – R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE013/2021-6 – Processo Administrativo nº 0914007/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: GEANE MARTINS CAÇULA 00791243486 (CNPJ nº 13.806.890/0001-75) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lote 68) – Valor Global – R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:99A6124D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 246, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, na Rede Municipal de Ensino de Porto Real do Colégio-AL, a EDUCAÇÃO INTEGRAL, de caráter facultativo, nos termos da proposta pedagógica específica, a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A EDUCAÇÃO INTEGRAL visa a elaboração e implementação de atividades complementares, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, através de ações que objetivam a educação integral de crianças e adolescentes, com apoio pedagógico, artístico, desportivo, tecnológico e cultural, proporcionando o desenvolvimento global dos estudantes.

Art. 3º - Entende-se como EDUCAÇÃO INTEGRAL, a educação do estudante em ambiente escolar, durante o período mínimo de 7 horas diurnas, diariamente.

Parágrafo Único: O período de início e término do dia letivo da EDUCAÇÃO INTEGRAL seguirá normas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º - A EDUCAÇÃO INTEGRAL será implantada de forma gradativa nas escolas e passa a integrar na Grade Curricular Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. A implantação terá início no ano de 2022, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM PEDRO II, escola piloto, tendo como meta a implantação gradativa para as demais Unidades de Ensino, conforme Plano Municipal de Educação – PME e regulamentação via Decreto Municipal.

Art. 5º - Na EDUCAÇÃO INTEGRAL, o estudante terá à escola ou espaço alternativo que ofereça condições de atendimento com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, alimentação e lazer, onde permanecerão durante período de contraturno e participarão de todas as atividades.

§ 1º Os estudantes pertencentes na Educação Integral poderão optar por almoçar em suas residências, desde que realizem referida opção, por escrito, quando de sua matrícula.

§ 2° Quando da opção mencionada no parágrafo anterior, competirá aos responsáveis legais o transporte do aluno, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

§ 3º Poderá a Secretaria Municipal de Educação firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada e terceiro setor, bem como outros órgãos públicos, a fim de implantar atividades complementares com temática descrita na proposta pedagógica específica, a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar comodato gratuito ou oneroso, ou locação de imóvel pertencente a particulares, para fins de estabelecimento das estruturas físicas necessárias à implementação da Educação Integral, na Rede Municipal de Ensino de Porto real do Colégio-AL.

Art. 7º A EDUCAÇÃO INTEGRAL será regido por um Coordenador Geral, designado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores efetivos, comissionados e/ou contratados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - A alimentação dos estudantes matriculados na Educação Integral será custeada pelo Município, compreendendo o almoço e lanche do contraturno.

Art. 9º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 10 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, a Secretaria Municipal de Educação apresentará para aprovação, a Proposta Pedagógica Curricular da Educação Integral, a qual definirá suas normas de execução.

Art. 11 - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Poder Executivo, relacionados ao funcionamento das ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio-AL, 28 de junho de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

IRÃ FARIAS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:B86E9478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 245, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 3º, §2º DA LEI ORDINÁRIA 213/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aletrado o §2º do art. 3º da Lei Ordinária 213/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§2º - Entende-se por professores beneficiários, os servidores da educação discriminados nas alíneas a seguir, precedidos da devida comprovação de atuação, sempre respeitando a proporcionalidade pelo tempo de serviço prestado em sala de aula, e no interstício temporal dos anos de 1998 a 2006.
a) Servidores da educação efetivos/estatutários na ativa e aposentados, independente do período de investidura no cargo desde que tenham prestado serviço entre os anos de 1998 a 2006;
b) Servidores temporários da educação cumpridos os requisitos do §2º."
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de junho de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho do ano 2022.

IRÃ FARIAS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:AF665DEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 108/2022

Processo nº 04130007/2022; Ata de Registro nº 108/2022; Pregão Eletrônico nº 34/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: OLIVEIRA G9 EIRELI - ME; CNPJ: 14.666.012/0001-64; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A53A404B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO Nº: 04260015/2022

CONTRATO N°: 091/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83, estabelecida na Rua Doutor José Affonso de Mello, 118, Edif. Harmony Trade Center, Sala 713, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-510, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico servicosmoderniza@hotmail.com, representada pela sua Presidente, Sr. **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Assembléia, inscrito no CPF sob o nº 043.114.175-43;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, SOBRE O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.942.180,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra
FONTES DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS/ 1008 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS/ 0020 – MDE/ 0030 – FUNDEB/ 0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/0040 – ASPS/ 0430 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ 0450 – OUTRAS RECEITAS DA SAÚDE – ESTADO/ 2300 – EMENDAS PARLAMENTARES.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0881 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ./ATIVIDADE: 6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6054 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1010 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON. PROJ./ATIVIDADE: 2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO/0662 – DEPARTAMENTO DE CULTURA/0663 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
PROJ./ATIVIDADE: 2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% 2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS 2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS

SECRETARIA DE FINANÇAS:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJ./ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0771 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIVIDADE: 6072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA 6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 6073 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC 6032 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CAPS 6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROJ./ATIVIDADE: 2021- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:839836AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA K C DA SILVA EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 04260015/2022

CONTRATO N°: 092/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **K C DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68, estabelecida na Av. Antonio de Miranda Cabral, 11, Bairro Centro, CEP: 57.770-000, Cajueiro - AL e com o seguinte endereço eletrônico kcdasilvaeireli@gmail.com, representada pela Sra. **KELLINE CAVALCANTE DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 051.970.394-42;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, SOBRE O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra
FONTES DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS/ 1008 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS/ 0020 – MDE/ 0030 – FUNDEB/ 0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/0040 – ASPS/ 0430 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ 0450 – OUTRAS RECEITAS DA SAÚDE – ESTADO/ 2300 – EMENDAS PARLAMENTARES.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0881 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ./ATIVIDADE: 6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6054 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1010 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON. PROJ./ATIVIDADE: 2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO/0662 – DEPARTAMENTO DE CULTURA/0663 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
PROJ./ATIVIDADE: 2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% 2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS 2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS

SECRETARIA DE FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJ./ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0771 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIVIDADE: 6072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA 6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 6073 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC 6032 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CAPS 6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROJ./ATIVIDADE: 2021- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FAB63D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA.

PROCESSO Nº: 07080011/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;
CONTRATADA: A empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.617/0001-30, com sede na Rodovia Mario Freire Leahy, 1.822, Senhor do Bonfim, Penedo/AL, representada pela Sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n. º 009.156.184-19 e RG n. º 1532186 SEDS/AL;
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR, RESPEITADO O LIMITE DE 25%, imposto por lei, do Contrato nº 057/2022**, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO MONITORAMENTO**.
BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESDOBRAMENTO: 33 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
FONTE DE RECURSO: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3177654A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02041/2022 – 2ª CHAMADA. OBJETO: Serviços de Locação de Transporte Escolar. A sessão anteriormente designada para o dia 24/08/2022 às 09:00hs ficará SUSPENSA, em virtude da necessidade de reanálise nas cotações de preços. Desse modo, o evento foi encaminhado para o COMPRASNET na data de 23/08/2022, com divulgação para os fornecedores na data de 24/08/2022 no próprio sistema. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 14:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 24 de Agosto de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:2FA647F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.** Com prazo para entrega de 24h após data desta publicação. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 24 de Julho de 2022.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:58886E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03036/2022 – 3ª CHAMADA – SRP. OBJETO: Aquisição de Cal Hidratada, com o benefício da reserva de cotas aplicado às ME, EEP e MEI. Abertura: 12 de Setembro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 24 de agosto de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:ABA94AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. Com a aplicação dos benefícios da Exclusividade e Reserva de Cotas para às ME, EPP e MEI. Abertura: 09 de Setembro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 24 de Agosto de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:02D3BA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2021 – 4º CHAMADA

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1866, do dia 24/08/2022, Código identificador: 2BCBDBAC, **ONDE SE LÊ**: Obras de engenharia – Reforma da Lavanderia Pública no bairro de Lourenço de Albuquerque. **LEIA-SE:** Obras de engenharia – Pavimentação e drenagem do loteamento Asa dos Ventos. A íntegra do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 24 de Agosto de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:3C78B1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0311039/2022 -2º CHAMADA

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, interessada em celebrar termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com o município de Rio Largo – AL. Após a abertura e análise dos documentos pela Comissão de Seleção, fora constatado o que segue. Compareceu à sessão a empresa INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS – IGPS, CNPJ sob nº 05.954.802/0001-54, também compareceu a empresa: INSTITUTO DE PESQUISA SÁUDE E EDUCAÇÃO – IPSE, inscrita no CNPJ nº 63.110.431/0001-20. Do credenciamento, a Comissão de seleção CREDENCIOU a empresa INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS – IGPS, CNPJ sob nº 05.954.802/001-54, neste ato representada pelo sr. Rommel Omena Prado, OAB/AL 9037, por atender aos requisitos das Condições de participação. O INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO – IPSE, CNPJ nº 63.110.431/0001-20,não apresentou os documentos referentes ao credenciamento, contudo isso não impede a participação da mesma no certame. Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 01), onde a Comissão Especial de Seleção passou a análise e conferência dos documentos apresentados. O INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO – IPSE, CNPJ nº 63.110.431/0001-20 não apresentou o envelope nº 01 (documentos de habilitação), estando, portanto, INABILITADA por descumprir ao subitem 6, do edital. O INSTITUTO GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS – IGPS apresentou os documentos, contudo, apresentou balanço patrimonial do ano de 2020, vencido, portanto, a empresa está INABILITADA, por descumprir ao subitem 6.2, VII, do Edital. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, após a finalização do prazo recursal iniciasse automaticamente o prazo para as contrarrazões, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 24 de Agosto de 2022.

PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:5A9BAF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CAIXAS DE SOM E MICROFONES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBS.: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS É DE 48 HORAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 24 de Agosto de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:5B6A199B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 0622-051/2021/SEFIN-IL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADA:** GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.919/0001-44. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de advocacia objetivando a recuperação das receitas municipais decorrentes da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da RMM. CELEBRAÇÃO: 24/08/2021. Fundamentação legal: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 24 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:34AD02C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA EMERGENCIAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL MATERIAL ODONTOLOGICO Processo nº 0824.0043/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 24 de Agosto de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:F98FE4D7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0622-051/2021
INTERESSADO:	Secretaria municipal de finanças - SEFIN
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 0622-051/2021 – Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de advocacia objetivando a recuperação das receitas municipais decorrentes da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da RMM, processo administrativo nº 0622-051/2021. CONTRATADA: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.919/0001-44. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 24 de Agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C9A871A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA ERDMANN AMBIENTAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa ERDMANN AMBIENTAL EIRELI, nome fantasia PRISCO AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.043.804/0001-10, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP.: 57.072-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MATEUS ERDMANN KUHN, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº 008.231.790-95, telefone para contato: (82) 9 9936-0186, e-mail eletrônico: mateus@priscoambiental.com.br na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e destinação de efluente de matadouro do município de Santana do Mundaú – AL.
O valor global do contrato é de R$ 16.876,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022.
Vigência do contrato: será de até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação do extrato do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 24 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3E530049

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas comunica o adiamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção tais como: tintas, impermeabilizantes, revestimentos e aglomerantes destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL

DATA DA REALIZAÇÃO: O pregão inicialmente agendado para abertura em 26 de agosto de 2022 às 16:00, será realizado em 29 de

agosto de 2022 às 16:00h (horário de Brasília) no sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL.

Santana do Mundaú, 24 de agosto de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:BC8F0681

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas comunica o adiamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO:Aquisição de material de construção civil, aço em geraldestinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL

DATA DA REALIZAÇÃO: O pregão inicialmente agendado para abertura em 26 de agosto de 2022 às 09:00, será realizado em 30 de agosto de 2022 às 09:00h (horário de Brasília) no sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL.

Santana do Mundaú, 24 de agosto de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1B78DBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de equipamento de construção (**betoneira**), que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 24 de agosto de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3E34B9CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 06 de setembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 06 de setembro de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço total. OBJETO: aquisição DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022 – 2ª CHAMADA - O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL– Prédio do Poder Executivo, Chamamento Público sob nº 002/2022-2ª CHAMADA, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA "GESTÃO EFICIENTE DA PRINCESA DAS FRONTEIRAS", PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME CRITÉRIOS, E TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.
O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São JOSÉ DA LAJE, Estado de Alagoas, no horário das 08:00 às 13:00, até o penúltimo dia anterior à data estabelecida para realização do Certame, bem como o detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal https://www.SAOJOSEDALAJE.al.gov.br/ Ou através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 27/09/2022 ATÉ AS 09H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 27/09/2022 AS 12:00.

São José da Laje (AL), 23 de agosto de 2022.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:039D68EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.019.051018
Contrato de nº 026/2019
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: **CP Construções LTDA EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44
Objeto: Construção de Unidades Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas no Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: Prorrogação por mais 360 dias o contrato 026//2019 contados a partir da data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais clausulas.
Data de Assinatura: 22 de agosto 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Clayson Thiago Peixoto de Melo pela contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D059745

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBRAS DE ENGENHARIA: Execução de Obra e Serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Júlio de Queiroz no Município de São Luis do Quitunde - AL

Em Publicação do dia 12 de Agosto de 2022 no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas no ANO IX, n° 1858, que DECLAROU, CLASSIFICADA / HABILITADA o licitante: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por cumprirem os requisitos do edital.
Frisa-se que com relação a empresas que está INABILITADA: METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os requisitos do edital, ponto estes que podem ser observado já na supracitado em sessão e publicado referendada. Em Publicação no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas, na Edição do ANO IX de n° 1864 de 22 de Agosto de 2022 foi convocada(s) a empresa(s) para abertura de Proposta, com sessão marcada para o dia 24 de Agosto do ano em curso. Frisa-se que a referida convocadas, ocorreu também através do Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, na edição de nº 210 de 19 de Agosto do ano curso.
Em Ata de Reunião da sessão do dia 24 de Agosto do corrente ano, nenhuma das empresas interessada compareceu a sessão para abertura de Proposta, sendo essa aberta com os membro da comissão de licitação conforme ata da sessão. Mediante análise de Proposta apresentada pelas empresas HABILITADAS a Engenharia, vislumbrou que: Diante da analise dos documentos verificamos que as empresas HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou propostas consideradas exeqüível, conforme critérios para aferição de preço inexeqüível na tabela em anexo.
Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e determina o inicio da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei de 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta poderá ser obtida na sede prefeitura, na sala da comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario oficial e ou https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/ .

São Luis do Quitunde, 24 de Agosto de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:030B6275

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO PRAZO ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,24 AGOSTO de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:C844080E

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PNEUS E CÂMARA DE AR PRAZO ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,24 AGOSTO de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:777ED51B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 027/2021
ARP nº 14.02-01/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa J Marinho Santos LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.873.533/0001-62. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de link dedicado de internet. Valor: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
JOSÉ MARINHO SANTOS
J Marinho Santos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0FEE033A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 08 de setembro de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TELEVISORES.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 24 de agosto de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B439CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 8180005/2022. Objeto: Aquisição de Som para Eventos**. Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 24 de agosto de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:05CC986D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 50/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 050/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06300021/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de KIT ENXOVAL para atender a secretaria municipal de assistência social de Viçosa/al
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 25/08/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3AED0C9D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 51/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 051/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112002/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos de cozinha para atender as necessidades do hospital municipal de Viçosa/al
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 25/08/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 14h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:858BD4B2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07050007/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de contratação de material gráficos.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde do Município, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da INDUSTRIA GRAFICO JARAGUA LTDA, com o CNPJ nº: 10.803.013/0001-52, com o valor de R$1.600,00 atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7CE61A42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Insumos e Reagentes de Laboratório com Equipamentos em comodato.** Com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Aslo (anti estreptolisina O) Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de antiestreptolisina "o", método: aglutinação em látex, apresentação: teste	120	Kit c / 100 testes		
	Beta HCG - 50 testes Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, método: imunocromatografia, apresentação: teste	20.000	Unidade		
	Controle RH – 10 ml* Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: soro controle negativo, tipo de análise: fenotipagem sangüínea rh	120	Unidade		
	Copo c/ base p/ sedimentação espontânea. Cálice, material: vidro, tipo uso: sedimentação de fezes, capacidade: 125 ml, adicional: com orla e bico	500	Unidade		
	Corante panótico rápido p/ hemograma Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas	50	Kit 3x 500ml		
	Cronometro digital Cronômetro, tipo mostrador: digital, características adicionais: funcões início, parada e reset, memória, relógio e, tipo display: lcd triplo com 22 dígitos, tamanho números: 5,5 x 3,5 mm, peso: 110 g, dimensões: 80 x 57 x 18 mm, mostrador: 9 h, 59 min e 59,99 s, subdivisão: 1,100 s, 1,1.000 min e 1,100.000 h	5	Unidade		
	Curativo estéril- cor da pele c/ 500 unid Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: com colágeno, dimensão: cerca de 10 x 15 cm, permeabilidade: permeável a líquidos, componentes: aderente sem borda, característica adicional: película protetora, esterelidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	800	Caixa c/ 500		
	Escovas p/ tubo de 05 ml Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: cerca de 0,5 cm , 1 cm, comprimento: cerca de 40 cm	100	Unidade		
	Escovas p/ tubo de 10 ml Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: cerca de 0,5 cm , 1 cm, comprimento: cerca de 40 cm	100	Unidade		
	Fator Reumatóide- (látex) Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de fator reumatóide, método: aglutinação em látex, apresentação: teste	120	Kit c/100 testes		
	Fitas reagentes p/ sumário de urina Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira	50.000	Tira/Unidade		
	Lâmina de vidro fôsca- cx c/ 100 unidades Lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : conjunto c, até 100 peças, adicional: c, helmintos, protozoários e artrópodes	120	Caixa c/100		
	Lanceta cx. C/ 200 unid. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina	30	Caixa c/ 200		
	Lápis Dermatográfico. Lápis, tipo: dermatográfico, cor: azul ou preto	100	Unidade		
	Máscara p/ tuberculose N95 p2 s/ válvula Máscara, tipo: respirador, tipo uso: filtragem bacteriana >95%,p,partículas 0,3micra, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: 4 camadas	500	Unidade		
	Óleo de imersão (uso p/ microscopia)- frasco- 100 ml Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g,cm³	30	Frasco 100 ml		
	Papel filtro qualitativo. Tam. 7,0cm Papel de filtro, tipo: qualitativo, diâmetro: cerca de 110 mm	150	Caixa c/ 100		
	Parasitofiltro- peneira p/ fezes. (pacote c/ 100 Unid). Peneira granulométrica, material: aço inoxidável, diâmetro: 3 cm, altura: 2,5 cm, abertura malhas: 2 mm, aplicação: laboratorial	150	Pacote c/ 100		
	Pipetador mecânico pi-pump- 2 ml Pipetador, material: plástico, tipo: manual, capacidade: até 2 ml, ajuste: tipo roldana	2	Unidade		
	Pipeta graduada automática - 50 ul Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável	4	Unidade		
	Pipeta graduada automática - 25 ul Micropipeta, capacidade aspiração: até 25 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável	4	Unidade		
	Pipeta graduada automática - 1 ml Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	4	Unidade		
	Pipeta graduada(vidro)-1 ml- Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	100	Unidade		
	Pipetador mecânico pi- pump- 10 ml Pipetador, material: borracha, tipo: manual, capacidade: até 10 ml, ajuste: tipo pera, componentes : com 3 vias	2	Unidade		
	Pissetas graduadas Frasco (pisseta)- tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo,ângulo de 90° parte medial, c,protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml	20	Unidade		
	Ponteira amarela Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso : descartável	300.000	unidade		

	Ponteira azul Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso : descartável	100.000	unidade		
	Proteína c reativa (PCR) Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de proteína "c" reativa, método: aglutinação em látex, apresentação: teste	120	Kit c/ 100 testes		
	Soro anti-igg monoespecífico (soro coombs)- 10 ml Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: soro de coombs, composição básica: monoespecífico anti-igg humano	24	Kit		
	Soro albumina bovina 22% (teste de Coombs indireto)- 10 ml Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: albumina bovina, características adicionais: solução a 22%	24	Kit		
	Soro Anti-A monoclonal- 10 ml Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal	120	Kit		
	Soro Anti-B monoclonal- 10 ml Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal	120	Kit		
	Soro Anti-D monoclonal- 10 ml* Soro, tipo: anti-d, composição: monoclonal	120	Kit		
	Suporte p/ tubos 84 peças 14x14 mm Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade : até 100 unidades	10	Unidade		
	Teste de TROPONINA - Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa da Troponina I Cardíaca Humana (cTnI) em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Kit com 20 testes	**600**	Kit c/ 20 testes		
	Teste de CK-MB Massa Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma Kit com 25 testes	600	Kit c/ 25 testes		
	Tubo a vácuo c/ EDTA (tampa roxa)- 4 ml- caixas/50 tubos. Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com fluoreto de sódio e edta, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	7.000	Pacote c/ 100		
	Tubo a vácuo c/ EDTA (tampa roxa)- 2 ml- caixas/100 tubos. Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com fluoreto de sódio e edta, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	2.500	Pacote c/ 100		
	Tubo a vácuo siliconizado- 5,0 ml.(caixa c/ 100 tubos). Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5,0 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	3.500	Pacote c/ 100		
	Pipeta graduada (vidro) – 05 ml Pipeta graduada sorológica de vidro, com bocal e bico temperados, não estéril termo resistente, com intervalo de graduação conforme referencia, esgotamento total, gravação permanente. Feita em vidro soda, autoclavavel	10	Unidade		
	Pipeta graduada (vidro) – 10 ml Pipeta graduada sorológica de vidro, com bocal e bico temperados, não estéril termo resistente, com intervalo de graduação conforme referência, esgotamento total, gravação permanente. Feita em vidro soda, autoclavavel	10	Unidade		
	Tubo p/ VHS c/ citrato de sódio – Tampa Preta Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	800	Unidade		
	Tubos cônico p/ urina tipo i- pacote c/ 100 unidades. Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com conservante, uso: coleta de urina, esterilidade: estéril, descartável	10	Pacote c/ 100		
	VDRL (síflis) Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método: floculação, apresentação: teste	160	Kit		
	Tubo c/citrato de sódio – Tampa Azul tubos com anticoagulante Citrato de Sódio a 3,2% utilizados na coleta de sangue para teste de coagulação tubo 13X75mm – Aspiração 3,5ml	**600**	Unidade		
	Detergente neutro para lavagem de tubo de vidro. Detergente, composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, aplicação: limpeza vidraria de laboratório, características adicionais: concentrado, ph neutro, biodeagradável, aspecto físico: líquido	50	Galão 5 litros		
	Lugol Forte 2% solução para exame parasitológico de fezes. Corante, tipo: lugol fraco, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 2%	4	Frasco 500 ml		
	PLACA KLINE PARA VDRL VIDRO Placa laboratório, tipo: kline, material: vidro, capacidade: 12 poços	6	Unidade		
	May-Grunwald-Giemsa, Leishman e Wright (CORANTE PARA HEMATOLOGIA) Corante, tipo: eosina azul de metileno segundo may grunwald, aspecto físico: líquido	3	Kit		
	Pack Sódio e Potássio. Com equipamento em comodato, conforme descrito abaixo.	10.000	Testes		
	Gama GT. Com equipamento em comodato, conforme descrito abaixo.	5.400	Testes		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 24 de agosto de 2022.

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2B944B06